



# Vai começar nossa Campanha Salarial

Em um ano em que nossos direitos foram bombardeados pelo governo ilegítimo de Temer, precisamos de muita união nessa Campanha Salarial para avançarmos em nossas reivindicações! Mais do que nunca temos que unir forças para mantermos nossas conquistas!

No dia 1º de setembro, às 18h, iniciaremos nossa Campanha Salarial em Assembleia Geral com a categoria para discutirmos e aprovarmos a pauta de reivindicações.

A Assembleia acontecerá na sede do Sindicato

(R. Firmo de Oliveira, 97 - Centro - Barueri)

Neste ano, vamos lutar principalmente pela manutenção de nossos direitos já firmados em Convenção Coletiva de Trabalho!

Esperamos por você para conquistar uma Campanha Salarial vitoriosa!

## NADA A TEMER! VAMOS POR PRA FERVER!



**Contamos com a união e participação dos trabalhadores!**

## Governo ilegítimo aprova Reforma Trabalhista e apunhala trabalhadores!

Em julho, Michel Temer sancionou o texto da Reforma Trabalhista, que traz uma mudança profunda nos nossos direitos e altera mais de cem pontos da CLT! As novas regras passam a valer em novembro e prometem trazer muitos transtornos e prejuízos para o trabalhador brasileiro!

*“O que esses políticos estão fazendo com o Brasil? É uma vergonha atrás da outra! A Reforma traz um enorme retrocesso a todos os direitos que conquistamos ao longo dos anos com muito suor! Estamos voltando para a escravidão! Enquanto este país for governado por golpistas e pela pequena*

*parcela mais rica, o trabalhador sempre será prejudicado. É o pobre ficando mais pobre e o rico, sempre mais rico”, afirmou nosso presidente Álvaro Ferreira da Costa.*

Estamos entrando na era dos subempregos! Esta é uma reforma unilateral e favorece somente os patrões.

**Saiba o que muda nos seus direitos!**

Páginas 2 e 3



## EDITORIAL

# Sindicato fortalecido é sinônimo da manutenção dos direitos trabalhistas

**T**odo sindicato se fortalece quando os trabalhadores reconhecem nele um representante legal de sua categoria e participam ativamente de suas lutas. A função primordial de nosso Sindicato é defender os interesses e direitos da categoria gráfica, pois somos uma ferramenta essencial para os trabalhadores que buscam valorização, reconhecimento e a manutenção dos direitos conquistados. E, para isso ser possível, contamos sempre com a ajuda dos trabalhadores gráficos!

Infelizmente, ainda ouvimos muitos trabalhadores defendendo o fim da contribuição sindical prevista na Reforma

Trabalhista. No entanto, percebemos que os mesmos que a defendem, não param para pensar que, na verdade, a Reforma não visa o bem-estar do trabalhador, mas é apenas mais uma estratégia do governo para enfraquecer as categorias.

Quanto menos apoio dos trabalhadores os sindicatos tiverem, mais desamparados os próprios trabalhadores estarão. Por isso, não podemos permitir que este governo enfraqueça nossa luta através da política de não contribuição. Como sempre falamos, o Sindicato é do trabalhador e só existimos para garantir os direitos através de Convenção Coletiva de Trabalho.

Precisamos da participação de todos para nos mantermos firmes na defesa dos direitos trabalhistas. Nossa união é quem dita nosso futuro!

**Álvaro Ferreira da Costa (Já Morreu)**  
Presidente do Sindigráficos



## Prejuízos ao trabalhador brasileiro e retirada de direitos são o foco da Reforma Trabalhista!

### Trabalho intermitente:

Já pensou como seria não ter jornada fixa, ficar à disposição do empregador e só receber as horas trabalhadas efetivamente? Pois é essa brecha que o trabalho intermitente abre. Com isso, o trabalhador não recebe salário fixo por mês, mas apenas o proporcional trabalhado. O mesmo acontece com férias, FGTS, previdência e 13º salário. Ou seja, o trabalhador não terá planejamento financeiro nenhum, já que, no mês inteiro, pode chegar a trabalhar apenas algumas horas!

### Negociado sobre o Legislativo:

Divulgado como grande vantagem, é outra paulada na cabeça do trabalhador. Os acordos entre patrão e trabalhador têm mais força do que a legislação. Assim, se o patrão colocar a faca no pescoço a bater o pé para reduzir direitos, vale o que o trabalhador assinar. Ao mesmo tempo, o governo tenta tirar força dos sindicatos. Já pensou? Em um país em que o desemprego só aumenta, o trabalhador que quiser manter seu emprego será engolido pela ambição do patrão!

### Férias:

Agora poderão ser divididas em até três períodos. A medida é prejudicial até para a saúde do trabalhador, que não consegue se desligar do trabalho em poucos dias; além de afetar o bolso, já que o terço de férias será pago proporcionalmente em cada período gozado.

### Descanso:

Sabe aquela recomendação médica de comer com calma e mastigar bem? Esqueça! O intervalo para almoço ou repouso pode ser de apenas 30 minutos, o que trará danos para a saúde física e mental do trabalhador. Além de aumentar as chances de ocorrência de erros e acidentes.

### Demissão de comum acordo:

Vai funcionar assim: o patrão quer demitir e não quer pagar a indenização. Ai o governo Temer inventou a "demissão em comum acordo": o trabalhador tem que "concordar" em não receber a multa de 40% sobre o FGTS, não retirar integralmente o saldo do Fundo de Garantia, e o aviso prévio. Ou seja: receberá apenas metade do aviso prévio e metade da multa sobre o Fundo. Além disso, poderá sacar apenas 80% do FGTS. E ainda perde direito ao seguro-desemprego!

### Homologação sem fiscalização:

A homologação atualmente é realizada no sindicato, que na hora já verifica se valores estão sendo pagos corretamente. Com a reforma, a própria empresa se responsabiliza. Os trabalhadores poderão ser enganados descaradamente e não terão a proteção do Sindicato na hora da homologação!



## Justiça do trabalho:

Ah, foi enganado na homologação e vai entrar na justiça? Pois atenção redobrada: se o trabalhador perder, mesmo só em parte da ação, paga as custas do advogado correspondente ao valor proporcional da ação! Tudo para dificultar o ingresso na justiça do trabalho!

## Contribuição sindical:

Contribuir com um dia de trabalho por ano ajuda a manter o Sindicato atuante. Custear estrutura, informativos, serviços, jurídico, reuniões de negociação. E não só o sindicato. A maior parte do valor arrecadado ia para as Federações e Confederações, além da Central Sindical, que ajudam a criar políticas de defesa dos trabalhadores no estado e no país. Sem falar da parte do governo, que era usada em parte para proteção ao próprio trabalhador, como financiar o seguro-desemprego. Mas isso sempre foi tabu. Alguns trabalhadores acham que o reajuste anual vem sozinho, por benevolência do patrão. Aí se importavam com um dia de contribuição e nunca pararam para pensar que todo ano tem 7 meses de 31 dias, e esse um dia a mais sempre ficou na conta do patrão. Agora, com o fim da contribuição obrigatória, que alguns trabalhadores comemoraram, como será financiado o seguro-desemprego? E com o negociado sobre o legislado? Já pensou como fica a categoria que não tiver um sindicato estruturado para lutar pela defesa e valorização do trabalhador?

## Jornada de trabalho:

O que era exceção agora pode virar regra: ao invés de 8 horas por dia, com descanso e tempo pra família, qualquer atividade poderá ter a jornada de 12 horas diárias com 36 de descanso. Na prática, os trabalhadores não vão descansar as 36 horas: vão buscar mais um emprego. Já acontece com quem trabalha na área da saúde. O resultado é que vai ter mais gente fazendo jornada extenuante de 12 horas todos os dias.

## Gravidez:

A saúde da mulher e do bebê também estão em risco com a reforma. Agora será permitido que grávidas e lactantes trabalhem em ambientes com baixa ou média insalubridade, bastando laudo da empresa!

SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DA COMUNICAÇÃO GRÁFICA E NOS SERVIÇOS GRÁFICOS DE BARUERI, OSASCO E REGIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLEIA GERAL DOS TRABALHADORES GRÁFICOS DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS

Pelo presente Edital, nos termos do Estatuto Social da entidade, e na condição Categoria Profissional Gráfica Diferenciada nos termos do artigo 511 da CLT, Processo MTPS 319.819/73, DOU de 03.10.1974, página 11.231, independentemente da atividade principal da empresa, convoco todos os trabalhadores gráficos integrantes nas Indústrias da: Gravura, Oficiais Gráficos e Encadernadores, Tipografia, Encadernação e Impressão Digital e Eletrônica, da Comunicação Gráfica e dos Serviços Gráficos, e das atividades descritas da C.B.O. - Classificação Brasileira de Ocupações do MTE, no Grupo 9.2 e do Grande Grupo 7, nos Códigos 7661 - Pré-Impressão, 7662 - Impressão, 7663 - Acabamento Gráfico, Cartográfico, Flexográfico, Acabamento Digital Gráfico, 2149-30 - Tecnólogo em produção gráfica, Tecnólogo gráfico, e 2624-10 - Desenhista industrial gráfico (designer gráfico) - Tecnólogo em design gráfico, produtos e segmentos gráficos impressos mencionados no IBGE - Indústria da Transformação, - CNAE, CONCLA, PRODLIST - Impressão e Reprodução de Gravações, - em empresas de Serviços de Pré-Impressão, e das disposições contidas na Cláusula de Beneficiários da Convenção Coletiva de Trabalho, que desenvolvem as suas atividades gráficas nas Oficinas e Departamentos Gráficos das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas no Estado de São Paulo, estabelecidos nos Municípios de Barueri, Osasco, Jandira, Carapicuíba, Cotia, Itapevi, Embú, Embú-Guaçu, Itapeçerica da Serra, Taboão da Serra, São Lourenço da Serra, Santana de Parnaíba, Juquitiba e Vargem Grande Paulista, Araçariguama e Pirapora do Bom Jesus associados ou não, para a Assembléia Geral dos Trabalhadores Gráficos da Empresa Folha da manhã, a realizar-se às 16:00 horas do dia 01 de setembro de 2017, na Rua Firmo de Oliveira, n.º 97 - Centro, na cidade de Barueri, em primeira convocação, ou uma hora após em segunda e última convocação com qualquer número de presente, para o fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia a) discussão da pauta de reivindicações a ser encaminhada ao setor patronal para a Renovação da Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 2016 a 2017; b) outorga de poderes à diretoria desta entidade para empreender as negociações necessárias, celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, Instaurar Dissídio, firmar Acordo Judicial, ou ainda, conferir poderes a FTIGESP para esse fim; c) autorizar o exercício do Direito de Greve na forma da Lei 7.783/89, em caso de malogro das negociações; d) discutir a instituição de Contribuição Assistencial em favor desta entidade, conforme deliberação determinada pela Assembléia, a ser descontada em folha-depagamento de todos os trabalhadores da categoria, sejam associados ou não; e) Informação sobre o prazo e condições para o Direito de Oposição ao referido desconto dentro das normas e critérios do Termo de Ajuste de Conduta firmado por este Sindicato ao Ministério Público do Trabalho, o qual será de dez dias iniciando no dia 04 à 13 de setembro de 2017.

Barueri, 08 de agosto de 2017

Álvaro Ferreira da Costa  
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DA COMUNICAÇÃO GRÁFICA E NOS SERVIÇOS GRÁFICOS DE BARUERI, OSASCO E REGIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLEIA GERAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS

Pelo presente Edital, nos termos do Estatuto Social da entidade, e na condição Categoria Profissional Gráfica Diferenciada nos termos do artigo 511 da CLT, Processo MTPS 319.819/73, DOU de 03.10.1974, página 11.231, independentemente da atividade principal da empresa, convoco todos os trabalhadores gráficos integrantes nas Indústrias da: Gravura, Oficiais Gráficos e Encadernadores, Tipografia, Encadernação e Impressão Digital e Eletrônica, da Comunicação Gráfica e dos Serviços Gráficos, e das atividades descritas da C.B.O. - Classificação Brasileira de Ocupações do MTE, no Grupo 9.2 e do Grande Grupo 7, nos Códigos 7661 - Pré-Impressão, 7662 - Impressão, 7663 - Acabamento Gráfico, Cartográfico, Flexográfico, Acabamento Digital Gráfico, 2149-30 - Tecnólogo em produção gráfica, Tecnólogo gráfico, e 2624-10 - Desenhista industrial gráfico (designer gráfico) - Tecnólogo em design gráfico, produtos e segmentos gráficos impressos relacionados no IBGE - Indústria da Transformação, Grupos 17.3, 17.4, 18.1, 18.2 e como Informação e Comunicação Grupo 58.2 - CNAE, CONCLA, PRODLIST - Impressão e Reprodução de Gravações, em empresas de Serviços de Pré-Impressão, Impressão e Acabamento Gráfico, e das disposições contidas na Cláusula de Beneficiários da Convenção Coletiva de Trabalho, estabelecidos nos Municípios de Barueri, Osasco, Jandira, Carapicuíba, Cotia, Itapevi, Embú, Embú-Guaçu, Itapeçerica da Serra, Taboão da Serra, São Lourenço da Serra, Santana de Parnaíba, Juquitiba e Vargem Grande Paulista, Araçariguama e Pirapora do Bom Jesus, associados ou não, para a Assembléia Geral dos Trabalhadores das Indústrias Gráficas a realizar-se às 18:00 horas do dia 01 de setembro de 2017, na Rua Firmo de Oliveira, n.º 97 - Centro, na cidade de Barueri, em primeira convocação, ou uma hora após em segunda e última convocação com qualquer número de presente, para o fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) discussão da pauta de reivindicações a ser encaminhada ao setor patronal para a Renovação da Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 2017 a 2018; b) outorga de poderes à diretoria desta entidade para empreender as negociações necessárias, celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, Instaurar Dissídio, firmar Acordo Judicial, ou ainda, conferir poderes a FTIGESP para esse fim; c) autorizar o exercício do Direito de Greve na forma da Lei 7.783/89, em caso de malogro das negociações; d) discutir a instituição de Contribuição Assistencial em favor desta entidade, conforme deliberação determinada pela Assembléia, a ser descontada em folha-depagamento de todos os trabalhadores da categoria, sejam associados ou não; e) Informação sobre o prazo e condições para o Direito de Oposição ao referido desconto dentro das normas e critérios do Termo de Ajuste de Conduta firmado por este Sindicato ao Ministério Público do Trabalho, o qual será de dez dias iniciando-se no dia 04 à 13 de setembro de 2017.

Barueri, 08 de agosto de 2017

Álvaro Ferreira da Costa  
Presidente



# Só fortalecendo o Sindicato, podemos preservar nossos direitos!

## Saiba mais sobre a importância da sindicalização!



O principal objetivo de nosso Sindicato é proteger os direitos dos trabalhadores! Diariamente, exigimos, reivindicamos, negociamos e fazemos com que os direitos conquistados sejam respeitados!

Somos o representante legítimo da categoria e fazemos ecoar a voz do trabalhador. Por isso, é tão importante a associação dos gráficos ao Sindicato: fortalecer nossa luta. No entanto, a decisão de ser ou não sócio é exclusivamente do trabalhador!

Sendo assim, cabe a nós conscien-

tizar a todos sobre a importância de participar ativamente de todas as ações que vão assegurar seus direitos trabalhistas e, conseqüentemente, mais qualidade de vida!

Além de fortalecer o Sindigráficos e, conseqüentemente, toda a categoria, o trabalhador que se torna associado aproveita uma série de benefícios e convênios que oferecemos em diversas áreas, como na saúde, educação e lazer.

Entre os serviços oferecidos pelo Sindigráficos, temos a Colônia de Férias em Peruíbe; Plantão Jurídico e o

Departamento Odontológico. Na parte de convênios, contamos com um amplo leque nas áreas de lazer, como parques para todas as idades; já na área da educação, firmamos parceria com escolas, cursos de línguas estrangeiras e faculdades.

Para se tornar sócio do Sindicato, basta preencher a ficha disponível em nosso site ou ir até nossa sede ou subsede. Você também pode solicitar a presença de nossos diretores em sua empresa!

**Contamos com seu apoio!**

## Os associados do Sindigráficos contam com descontos em entidades de qualidade!

### Educação

Nossas faculdades conveniadas são:



As escolas de **ensino médio e fundamental**

parceiras do Sindigráficos são:



Colégio Adventista de Granja Viana

### Cursos de línguas estrangeiras



### Parques de diversão



### Ótica



### EXPEDIENTE

O Informativo Sindigráficos é uma publicação do



**SINDIGRÁFICOS**

Sindicato dos trabalhadores das indústrias gráficas da comunicação gráfica e nos serviços gráficos de Barueri, Osasco e região

Sede: **Barueri**

R. Firmo de Oliveira, 97 - Centro

Tel: 4247-2913

3685-1627

3699-1555

Subsede: **Osasco**

Av. Olavo Bilac, 52 - Km 18

Tel: 3685-1766

E-mail:

**sindigraficos@uol.com.br**

Site:

**www.sindigraficos.com.br**

Criação e Edição: Nova Onda Comunicação  
Tel: (11) 3654-4172 / novaonda@novaon.com.br